



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº005, 11 DE JANEIRO DE 2019.

FIXA O VALOR DA URMV PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art.1º Fica instituída neste Município a Unidade de Referência Municipal de Valor(URMV), no valor de R\$ 22,87(vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), para vigorar no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, corrigido pelo índice do INPC(Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do ano de 2018, ou seja, 3,43%(três ponto quarenta e três por cento).

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data retroativa a 1º de janeiro de 2019.  
Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de janeiro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração